

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

Decreto Legislativo nº002/2023

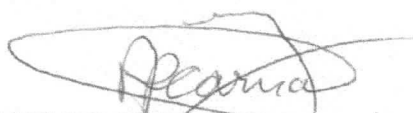
Aprova as contas do Poder Executivo
relativo ao Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art.15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

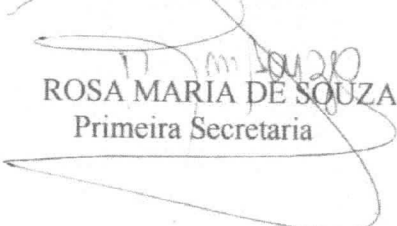
Art. 1º. Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2021, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná, processo 185704//22.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.



ADILDO PEREIRA CARNAÚBA
Presidente da Câmara



ROSA MARIA DE SOUZA
Primeira Secretária

